



Regulamento Geral | TRun- Trail Run Series

CAPÍTULO 1 – O CIRCUITO

1.1 – A finalidade deste regulamento visa orientar os atletas participantes de todas as etapas da TRun - Trail Run Series a respeito de todas as regras a serem cumpridas tanto pela organização como pelos atletas regularmente inscritos.

1.2 – A TRun - Trail Run Series tem como missão promover a prática de atividade física e fomentar a prática esportiva na Paraíba no quesito de provas de TRAIL RUN (corrida de trilha). O intuito é oferecer uma alternativa para que atletas iniciantes e amadores, dos mais diferentes níveis de treinamento e condicionamento físico, possam desafiar seus limites em uma prova.

1.3 – A referida modalidade trata-se de uma corrida pedestre podendo ter pequenos trechos em asfalto, sendo que, em sua grande maioria será realizada em estradas de barro com alguns trechos em trilhas.. Todo o percurso será sinalizado e balizado com placas, setas, fitas de sinalização e fiscalização humana.

CAPÍTULO 2 – CALENDÁRIO DE PROVAS

2.1 – A TRun - Trail Run Series será composta por 4 (quatro) etapas ranqueadas, conforme calendário em anexo sob organização da ACLIVE SPORTS, podendo essa complementar as exigências definidas neste regulamento em comunicação antes das suas respectivas inscrições. Seguem as localidades e datas oficiais:

Guarabira - 07 de maio, Sapé - 09 de julho, Mamanguape - 03 de setembro e Belém - 26 de novembro.

CAPÍTULO 3 – CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

3.1 – A TRun - Trail Run Series será dividida em 3 (três) distâncias. São elas:

FAST TRAIL: 5-8km

ADVENTURE TRAIL: 10-14km

HALF TRAIL: 20-25km

3.2 – A prova terá duração máxima de 5 (cinco) horas. Os atletas que não conseguirem completar o percurso em tempo hábil serão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO 4 – CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

4.1 – Seguindo as normas dos PROTOCOLOS PRELIMINARES contra a COVID-19, os horários da largada serão divididos em pelotões com a única finalidade de evitar aglomerações no pórtico de largada. O início da prova acontecerá da seguinte forma:

HALF TRAIL: 06h00min

ADVENTURE TRAIL: 06h20min

FAST TRAIL - 06h40min

Qualquer alteração nos horários das largadas será previamente divulgada pela organização da prova através de seu site e redes sociais.

CAPÍTULO 5 – RANKING ANUAL

5.1 – Durante as 4 (quatro) etapas, todos os atletas conquistarão pontuações de acordo com suas respectivas colocações. Os campeões da TRun - Trail Run Series serão aqueles que adquirirem maior quantidade de pontos em suas respectivas categorias e distâncias. A pontuação para o RANKING ANUAL 2022 será exclusivamente de caráter somatório e classificatório de acordo com a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	FAST TRAIL	ADVENTURE TRAIL	HALF TRAIL
1º LUGAR	200	200	200
2º LUGAR	195	195	195
3º LUGAR	190	190	190
4º LUGAR	187	187	187
5º LUGAR	184	184	184
6º LUGAR	181	181	181
7º LUGAR	178	178	178
8º LUGAR	175	175	175
9º LUGAR	172	172	172
10º LUGAR	169	169	169

11º LUGAR EM DIANTE	100	100	100
DESCLASSIFICAÇÃO	0	0	0
NÃO COMPARECIMENTO	0	0	0
DESISTÊNCIA	0	0	0

5.2 – Serão premiados os 3 (três) melhores do ano com maior pontuação em suas respectivas categorias e distâncias. O resultado do RANKING ANUAL 2022 será divulgado após a última etapa da TRun - Trail Run Series através de suas redes sociais e/ou site.

CAPÍTULO 6 – INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para participar da TRun - Trail Run Series estarão abertas a partir do dia 24 de fevereiro de 2022 e serão realizadas de forma online por meio do site <https://www.race83.com.br/>, cabendo ainda à organização do evento determinar qualquer outro local de inscrições (caso seja necessário) além deste e informar através de seu site ou redes sociais durante o período de inscrições.

6.2 – O encerramento das inscrições será no dia 24 de abril de 2022 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico para o evento.

6.3 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

6.4 - A inscrição em qualquer etapa do da TRun - Trail Run Series é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6.5 – Lotes e valores das inscrições:

Lote	Início	Fim	Fast	Adventure	Half
Lançamento	24/01/22	13/03/22	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 110,00
- Idoso e PCD	24/01/22	13/03/22	R\$ 40,00	R\$ 47,50	R\$ 55,00
Lote 01	14/03/22	03/04/22	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00
- Idoso e PCD	14/03/22	03/04/22	R\$ 45,00	R\$ 52,50	R\$ 60,00
Lote 02	04/04/22	17/04/22	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 130,00
- Idoso e PCD	04/04/22	17/04/22	R\$ 50,00	R\$ 57,50	R\$ 65,00
Lote 03	18/04/22	24/04/22	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00
- Idoso e PCD	18/04/22	24/04/22	R\$ 55,00	R\$ 62,50	R\$ 70,00

Será cobrada, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e a conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- (iv) disparo de e-mail de confirmação de venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- (v) custo de banda de acesso à internet.*

Para inscrições de grupos com mais de 15 (quinze) atletas, entrar em contato com a organização.

6.6 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta comunique a sua desistência para a organização da prova.

6.7 – Atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos de idade têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, além da garantia de acesso preferencial aos respectivos locais conforme o Art. 23 da Lei no 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6.8 – Sendo comprovada que a inscrição com desconto para atletas com idade igual ou acima de 60 anos de idade foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar algum atleta que não têm direito ao desconto de 50%, o atleta envolvido será devidamente identificado, desclassificado e não será mais admitida a sua participação na TRun - Trail Run Series. O valor pago não será devolvido ao atleta que cometeu tal atitude fraudulenta, além de correr o risco de responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

6.9 – Atletas com mais de 60 anos de idade ou PCD NÃO CADEIRANTE (todos devendo comprovar sua condição na retirada de kit), têm direito a descontos especiais, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.

(i) Em atendimento a Lei 12.108/2021, será oportunizada isenção da INSCRIÇÃO aos atletas PCD, sendo a mesma composta por: cadastro no sistema de cronometragem, número de peito, chip, seguro e hidratação, não incluindo camisa, medalha, kit lanche e eventos brindes de parceiros e patrocinadores;

(ii) O atleta que optar pela aquisição do kit atleta poderá fazê-la no campo específico da categoria no momento da inscrição, com valores de acordo com regulamento.

CAPÍTULO 7 – RETIRADA DO KIT

7.1 – O local e data da entrega dos kits serão divulgados posteriormente pela organização da prova através de seu site e redes sociais antecipadamente.

7.2 – Não serão entregues kits no dia do evento como também após o evento ter sido realizado.

7.3 – Para a retirada do kit, o atleta devidamente inscrito deverá apresentar documento oficial com foto para fins de confirmação de identidade junto com a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESSO (disponível no site e no

e-mail do responsável pela inscrição online) devidamente preenchido e assinado.

7.4 – No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir os dados cadastrais e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros cadastrais no dia da prova.

7.5 – A retirada do KIT DO ATLETA por terceiros, só poderá ser efetivada mediante expressa autorização por meio de documento impresso e assinado pelo atleta inscrito (documento disponível no site).

CAPÍTULO 8 – CHIP ELETRÔNICO E NÚMERO DE PEITO

8.1 – O chip eletrônico de cronometragem utilizado será descartável e fixado no número de peito. Sendo assim, não será necessário fazer a devolução do mesmo após o seu uso.

8.2 – O uso do número de peito é obrigatório, e deverá ser usado visivelmente sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova. O uso do chip eletrônico de cronometragem também é obrigatório. O atleta que não cumprir estas exigências será DESCLASSIFICADO.

8.3 – O uso do número de peito é obrigatório para os atletas que subirem no pódio de premiação.

8.4 – A retirada do número de peito com chip eletrônico de cronometragem será feita no mesmo dia da entrega dos kits a ser retirado nos dias e horários constantes no Capítulo 7.1 do presente regulamento.

CAPÍTULO 9 – PREMIAÇÃO

9.1 – Haverá premiação geral com MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, para todos os atletas que completarem o percurso da prova após a sua passagem oficial pelo pódio de chegada.

9.2 – Serão premiados os 03 (três) primeiros por categoria masculina e feminina, por faixa etária, divididas da seguinte maneira:

- (i) Até 29 anos
- (ii) De 30 a 39 anos
- (iii) De 40 a 49 anos
- (iv) De 50 a 59 anos
- (v) Acima de 60 anos

9.3 – Os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina em cada modalidade, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

9.4 - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina em cada modalidade, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

9.5 – Será premiada a equipe, academia ou assessoria esportiva que tiver mais atletas inscritos na prova.

9.5 – Os atletas que fizerem jus à premiação com TROFÉUS deverão comparecer ao pódio, com seus respectivos números de peito para fins de identificação e comprovação de inscrição.

9.6 – Não haverá premiação em dinheiro na TRun - Trail Run Series.

CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Poderão participar da TRun - Trail Run Series atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com este regulamento no período estipulado e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado. Somente o pagamento da inscrição e a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESSO (disponível no site) garantem a participação do atleta no referido evento.

10.2 – Ao aceitar o TERMO DE RESPONSABILIDADE ONLINE no ato da inscrição online, o atleta estará declarando isentar a organização, seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

10.3 – A idade mínima para participação da prova fast trail é de 14 (quatorze) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1o, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

10.4 – A idade mínima para participação das provas adventure e half trail é de 18 (dezoito) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1o, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

10.5 – A organização da TRun - Trail Run Series, bem como seus colaboradores, não se responsabilizará por prejuízos financeiros de pertences pessoais perdidos, furtados e/ou esquecidos na área externa do local da prova ou proximidades e outros tipos de danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.6 – A prova contará com postos de água durante o percurso e no local de chegada, banheiros químicos e equipe de bombeiros civis com unidades móveis de pronto atendimento disponíveis para os atletas para possíveis emergências oriundas do evento.

10.7 – A organização da prova possui um SEGURO INDIVIDUAL para cada atleta. A cobertura é individual e nominal.

10.8 – No ato da inscrição, o atleta estará expressando concordância e aceitando todas as condições estipuladas no regulamento geral da prova e

aceite do TERMO DE RESPONSABILIDADE ONLINE, parte integrante deste documento e que está em plena condição física e psicológica para que possa participar deste tipo de evento. O atleta inscrito estará ciente dos riscos de entorse, distensão muscular, taquicardia e entre outros fatores que podem acontecer durante a prova como também o risco de morte.

10.9 – Lesões leves, graves ou gravíssimas pelo não cumprimento das orientações da organização do evento e equipe de apoio também são passíveis de acontecer nesse tipo de prova, tais como; escorregamentos, escoriações, arranhões, mal súbitos, enjoos, desmaios e até risco de morte, pelo não cumprimento das orientações de segurança.

10.10 – O participante deverá estar ciente dos riscos que as atividades ao ar livre oferecem e estar ciente das instruções mencionadas nos tópicos anteriores. Gozar de boa saúde e ter informado, por escrito, qualquer condição médica que possua diferente da normalidade, bem como doenças pré-existentes e/ou uso de medicamentos.

10.11 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento de primeiros socorros para os atletas, uma equipe de bombeiros civis com unidades móveis de pronto atendimento e/ou uma possível evacuação. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta;

10.12 – Em casos de evacuação de atleta, o próprio, ou acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo prontamente a organização de qualquer responsabilidade legal, desde a remoção e transferência, até seu atendimento médico.

10.13 – É obrigação do atleta participante da prova ter o conhecimento do percurso uma vez que este será divulgado antecipadamente pela

organização da prova através de suas redes sociais.

10.14 – A participação do atleta é estritamente restrita e individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

10.15 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e aceitando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pela organização da prova.

10.16 – Poderá a organização da TRun - Trail Run Series, suspender o evento por questões de segurança pública com ou sem aviso prévio aos participantes, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos atletas e de seus familiares e/ou convidados. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, mas será marcada uma nova data para a prova.

10.17 – Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões de saúde, o atleta não poderá mais retornar à prova. Sendo este imediatamente DESCLASSIFICADO da prova pela organização e empresa de cronometragem eletrônica.

10.18 – Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data da realização da prova.

10.19 – Substituições de atletas devem ser solicitadas para a organização da

prova em até 72h antes do evento através do E-mail aclivesports@gmail.com, não sendo permitida a substituição de atleta no dia do evento momentos antes da largada.

10.20 – Para a boa realização da prova o participante deverá estar usando roupas adequadas para o tipo de atividade, utilizar tênis adequado para o tipo do terreno, protetor solar, óculos de sol e entre outros acessórios de uso individual.

10.21 – É de total responsabilidade de o atleta inscrito ter conhecimento do regulamento geral da prova. A falta de informação sobre a prova por parte do atleta não é de responsabilidade da organização da prova.

10.22 – Ao participar da TRun - Trail Run Series, cada participante (atleta inscrito, staffs e público em geral) está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de vídeos, fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e/ou data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento deverá ser sujeita à aprovação da organização da prova, e por escrito.

10.23 – A organização da prova indicará locais para montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos de corrida de rua de acordo com a disponibilidade de vagas na área interna da arena do evento. Para solicitar um espaço para montagem de tenda dentro da arena do evento, os responsáveis deverão entrar em contato diretamente com a organizadora da prova para consultar a disponibilidade de vagas e critérios de

autorização.

10.24 – A área destinada para montagem das tendas é limitada para todas as assessorias esportivas, grupos de corrida de rua e/ou clubes de corrida e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2 (duas) tendas 3 m x 3 m ou 1 (uma) tenda 5 m x 5 m.

10.25 – A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias esportivas, grupos de corrida de rua e/ou clubes de corrida, eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade.

10.26 – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a TRun - Trail Run Series pertencem a Aclive Organização de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ: 44.927.297/0001-00, onde a empresa possui total domínio sobre a marca e execução do evento.

10.27 – A organização da prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento com imediato aviso em seu site ou redes sociais.

10.28 – Em caso de divergência de informações, o que irá prevalecer será o Regulamento Geral do evento impresso no dia do mesmo.

CAPÍTULO 11 – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA E DISTANCIAMENTO SOCIAL

11.1 – A TRun - Trail Run Series seguirá normas sanitárias e protocolos baseados em decreto municipal para controle e prevenção contra o COVID-19. O uso de máscara (cobrindo nariz e boca) durante as áreas comuns do evento, no pátio de largada/chegada e no pódio de premiação será OBRIGATÓRIO, sob responsabilidade do atleta inscrito,

respeitando o distanciamento social de 1,5 m (de preferência) e realizando a higienização das mãos sempre que possível.

11.2 – Para a realização da TRun - Trail Run Series com segurança, este evento seguirá todas as normas dos PROTOCOLOS PRELIMINARES com todos os cuidados sanitários como forma de prevenção contra o COVID-19.

11.3 – Largada em blocos, com distanciamento social, seguindo as normas dos protocolos de segurança. 11.5 – A arena do evento será montada em área externa.

11.4 – Todos os atletas terão, obrigatoriamente, suas temperaturas aferidas ao chegarem na arena do evento.

11.5 – O uso da máscara será obrigatório no percurso da prova até o KM 1.

11.6 – Haverá postos com álcool em gel espalhados na arena do evento.

11.7 – A equipe de Staffs estará fazendo uso de EPIs.

11.8 – Para a premiação, os atletas vencedores de ambos os gêneros (masculino e feminino), de cada categoria, deverão utilizar obrigatoriamente a máscara de proteção e manter o distanciamento social seguro.

11.9 – Não será permitida a entrada e permanência no corredor do pórtico de largada e chegada de nenhum parente de atleta inscrito ou profissional que não seja contratado pela organização da prova.

CAPÍTULO 12 – ORGANIZAÇÃO

12.1 – A TRun - Trail Run Series é uma idealização e realização de ACLIVE SPORTS, que por meio de seus colaboradores, terão competência para realização deste evento como também resolver qualquer problema e/ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da prova.

12.2 – Segue contatos da organização da prova para maiores esclarecimentos:

ORGANIZAÇÃO: Aclive Organização de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ:
44.927.297/0001-00

E-MAIL: aclivesports@gmail.com

INSTAGRAM: [@aclivesports](#) / [@trunseries](#)

FACEBOOK: Aclive Sports / TRun Series

SITE: www.aclivesports.com.br / www.trunseries.com.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias que variam de 5km a 25km de acordo com a modalidade inscrita.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Aclive Organização de Eventos LTDA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a

equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Aclive Organização de Eventos LTDA, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Local: _____, Data: ____/____/____

Atleta / Responsável